

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 237/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E A EMPRESA RHELCON COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e a empresa **Rhelcon Comércio e Assistência Técnica Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 66.639.774/0001-75, estabelecida à Av. Salustiano Pupin, nº 1711, Jardim Bom Jesus, CEP: 15.704-182, Jales/SP, neste ato, representada por **Renato Elder Rossetti**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade 15203978 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 061.966.928-44, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto/SP, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 20 de outubro de 2017, extraído do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 37/2017, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica acrescentada a quantia de **R\$ 387,50 (trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)** ao valor do contrato original, estando este dentro do limite legal permitido.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 31 de outubro de 2017.

---

**Município de Itapagipe  
Contratante**

---

**Rhelcon Comércio e Assistência Técnica  
Ltda  
Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**RG:**

---

**Nome:**  
**RG:**

## **JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO**

**Processo Licitatório**

**Dispensa de Licitação nº. 37/2017**

**Contrato nº. 237/2017**

*Com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93 e em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde, em razão da necessidade de novos reparos no aparelho de Raio-X, autorizo que seja feito um aditamento ao contrato nº. 237/2017, acrescentando o valor de R\$ 387,50 (trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).*

*Itapagipe/MG, 31 de outubro de 2017.*

**BENICE NERY MAIA**  
***Prefeita Municipal***